



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**  
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/10)**  
**(VEREADOR ADILSON AMADEU)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Gilmar José Argenta.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gilmar José Argenta o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de fevereiro de 2011.

O Presidente

*[Signature]*

*[Signature]*

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de fevereiro de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar,

*[Signature]*